



Número: **0012493-24.2008.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **29/10/2010**

Processo referência: **0012493-24.2008.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                    | Advogados                                       |
|---|---|
| <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)</b> |   |
|   | <b>ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)</b>   |
| <b>ARLINDO ESPURIO (APELADO)</b>          |   |
|   | <b>CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI (ADVOGADO)</b> |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 319916291  | 03/04/2025<br>14:25 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0012493-24.2008.4.03.6106

RELATOR: Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A, WAGNER TAPOROSKI MORELI - PR44127-A

APELADO: ARLINDO ESPURIO

Advogado do(a) APELADO: CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI - SP40869-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ARLINDO ESPURIO - CPF: 417.411.298-34** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 319815955.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 3 de abril de 2025.

